



## ATENDIMENTO AO CIDADÃO

De acordo com o disposto no Código de Defesa do Consumidor e legislação vigente e para preservar a segurança necessária na prestação no atendimento **gratuito ao cidadão**,

sobre anotações de inadimplência e conforme dispositivos legais, o sistema CREDICONCONSULT atende ao interessado que deverá comparecer pessoalmente ao balcão de atendimento da Associação Comercial e Empresarial em seu município.

### 1. INFORMAÇÃO À PRÓPRIA PESSOA:

- a) - Pessoa Física – apresentar os documentos: CPF, RG ou Carteira Profissional;
- b) - Pessoa Jurídica – apresentar os documentos: CPF do sócio; CNPJ, Contrato Social, Estatuto, comprovante de cargo de sócio ou diretor da empresa.

### 2. PARA OBTER INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE OUTRA PESSOA (TERCEIROS):

O portador deverá apresentar seu documento de Identidade(RG/Cédula de identidade), junto com CPF da pessoa para qual será feito a pesquisa; o mais importante, uma procuração com a assinatura com reconhecimento em cartório e dando poderes específicos para que seja realizado a consulta de informação nos registros do Banco de dados do CREDICONCONSULT junto à Associação Comercial e Empresarial, onde a procuração ficará retida.

### 3. SE NÃO HOUVER PRESSA:

O processo pode ser feito através de carta com aviso de recebimento (AR) dos correios, bastando apenas que seja enviado um requerimento com sua firma reconhecida (assinatura), em cartório e cópia do RG e CPF da pessoa que está requerendo, não é preciso autenticar esses documentos. A resposta é enviada em média em 10 dias por carta, gratuitamente.

**CREDICONCONSULT – SISTEMA E INFORMAÇÃO DE APOIO A CONCESSÃO DE CRÉDITO**

Site: [www.facmat.org.br](http://www.facmat.org.br) e-mail: [crediconsult@facmat.org.br](mailto:crediconsult@facmat.org.br)

Fone: (65) 3317-1617